



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO **Nº 10 – OUTUBRO/2021**

15 de Novembro
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves
REITOR *pro tempore* do IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goês Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Kleyton Sérgio da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



PORTARIAS

PORTARIA Nº 262–GD/IFAM/CTB/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2021-DEPE/CTB**, de 01 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR a Comissão de Criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Informática e Integrada em Informática do IFAM/Campus Tabatinga, conforme abaixo:

SERVIDOR(A)	IAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Odilon Souza dos Santos	2886490	Docente	Presidente
Antônia Marinês Góes Alves	1798967	Docente	Membros
Ana Claudia Ferreira Olímpio	2311845	TAE	
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE	
Márcio da Silva Costa	2342992	TAE	

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº130 GD/IFAM/CTB/2019, de 24 de maio de 2019.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 263 e 264–GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2021-DEPE/CTB**, datado de 27 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Nº 263 I – DISPENSAR, com efeito retroativo ao dia 27 de setembro de 2021, o servidor docente **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, IAPE Nº 1961172, como **Coordenador da Base Nacional Comum** do Campus Tabatinga, sem ônus financeiro para o Campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

II – AGRADECER o servidor docente **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação da Base Nacional Comum**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

Nº 264 I – NOMEAR, com efeito retroativo ao dia 27 de setembro de 2021, o servidor docente **GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES**, SIAPE Nº 3160933, como **Coordenador da Base Nacional Comum** do Campus Tabatinga, sem ônus financeiro para o Campus.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 265–GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1.107-GR/IFAM, de 09 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 56/2021-PRODIN/REITORIA, de 30 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Conservação de Energias-CICEs**, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas-Campus Tabatinga:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SETOR (áreas estratégicas)	CARGO	SIAPE
Coordenador	Kleyton Sérgio da Silva	Departamento de Administração/Infraestrutura	TAE	2194233
Membros	Samuel Soares de Souza Santos	Coordenação de Comunicação	Docente	3160261
	Alcemir Soares da Silva	Coordenação de Manutenção	TAE	2113999
	Aracely Peres Ospina	Coordenação de Contratos/Compras	TAE	1381694
	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	Coordenação de Engenharia	TAE	2195206

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 266–GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23443.016560/2021-13, de 28/09/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 018/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 06 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível III, ao servidor docente **LUÍS ALBERTO MIRANDA GOVEIA**, Matrícula SIAPE Nº 3160693, no valor de **R\$ 34.401,95** (Trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 267–GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 264-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016762/2021-57, de autoria do servidor, datado de 30 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE nº 2211146, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 1º a 31/10/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 268-GD/IFAM/CTB/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23443.016560/2021-13, de 28/09/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 017/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 04 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível III, ao servidor docente **ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 1087569, no valor de **R\$ 27.521,53** (Vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 269-GD/IFAM/CTB/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.016776/2021-71, de 30 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 34963/2021** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2230079	MARXER ANTONIO COLARES BATISTA	27/03/2019 a 27/03/2021	DIII-01	DIII-02	29/09/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 270–GD/IFAM/CTB/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.017174/2021-31, de 06 de outubro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 021-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 08 de outubro 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGO**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **05 (E 405)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no Campus Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1712350	DIEGO COELHO DE SOUZA	30.03.2020 a 29.09.2021	E (405)	E (406)	30/09/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 271-GD/IFAM/CTB/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.016961/2021-65, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 35096/2021** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 06 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1795652	MARCIO ROCHA ABENSUR	29/02/2013 a 29/02/2015	DII-01	DII-02	30/09/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 272-GD/IFAM/CTB/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 34535/2021-DAP/CTB**, de 01 de outubro de 2021, referente ao **Processo**: 23443.007216/2021-25, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **MARCELA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

BARBOSA CARDOSO, matrícula SIAPE Nº 1102526 e **ARACELY PERES OSPINA**, matrícula SIAPE Nº 1381694, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituta**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
04/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de abastecimento de lubrificantes, manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota institucional, por meio de sistema informatizado e integrado via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços, em atendimento as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Tabatinga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 273–GD/IFAM/CTB/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor Processo: 23443.017511/2021-90, de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Obra de Conclusão da Reforma e Ampliação do Refeitório do IFAM/Campus Tabatinga.

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	2194233
	Nícolas Andretti de Souza Neves	Docente	2865562
Integrante administrativo	Aracely Ospina Peres	TAE	1381694
Integrante Técnico	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 274–GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 597/2021-PROEN/REITORIA, de 01 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 56/2021-DEPE/CTB, de 07 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I – INSTITUIR à COMISSÃO LOCAL PARA O PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE/2022, no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga.

COMISSÃO LOCAL PARA PROCESSO SELETIVO IFAM/2022.1			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Antônia Marinês Goes Alves	1798967	Docente	Presidente
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE	Vice-Presidente
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	TAE	Secretária Geral
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	TAE	Secretário de Comunicação
Roosevelt Lima Barbosa	2795306	TAE	Suporte de TI

Os membros terão as seguintes atribuições:

Presidente e Vice-Presidente: é responsável pela organização dos trabalhos, revisão, orientação e acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo, pelas análises documentais e por tratar de qualquer outra questão relacionada aos processos seletivos, assim como a tomada de decisões. A presidência revisará todos os documentos antes de enviá-los à Coordenação Geral de Processos Seletivos (cgps.proen@ifam.edu.br) e CPSAI Central (cpsai.selecao@ifam.edu.br).

Secretário Geral: é responsável pela preparação de documentos em geral (Listagem, Relatórios, avisos e etc.), auxiliar em qualquer atividade relacionada ao Processo Seletivo quando designado pelo Presidente da comissão.

Secretário de Comunicação: é responsável por elaborar e divulgar anúncios do processo seletivo a nível local, utilizando meios de comunicação para que toda comunidade tenha conhecimento do processo de seleção, por meio de Rádio, Carro de som, Página do campus, Perfil em redes sociais, divulgação em grupos de WhatsApp e outros meios de comunicação viáveis.

Suporte em TI: é responsável por publicar os resultados, comunicados, chamadas no site do Processo Seletivo, alimentar a página do processo seletivo do campus, assim como instalar um computador com internet para inscrição e colocar à disposição da comunidade. Auxiliar no suporte técnico em qualquer atividade da área de informática e outras atividades designadas pelo Presidente.

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

da referida Comissão e ao Departamento de Administração e Planejamento para apoio nas ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 275–GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 597/2021-PROEN/REITORIA, de 01 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 56/2021-DEPE/CTB, de 07 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, para aferição das autodeclarações dos cotistas, DO PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE/2022 (EDITAIS Nº 18 e 19/PROEN/2021), no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO - EDITAIS Nº 18 e 19/2021-PROEN/IFAM			
SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	TAE	Presidente
Marineide Ferreira Cooper	2147918	TAE	Vice-Presidente
Valery Nicolas de Brito Bacellar	2196647	TAE	Membros
Sebastião Teodósia Acosta	2195890	TAE	
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	Suplentes
Mário Júnior Polônia Anampa	2103791	TAE	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao Departamento de Administração e Planejamento para apoio nas ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 276-GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 288-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000179/2021-66, de autoria do servidor, datado de 14 de outubro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora TAE **ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1883025, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 25/10 a 24/11/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 277-GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 37529/2021-DAP/CTB**, de 21 de outubro de 2021, referente ao **Processo**: 23443.004904/2020-52, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, matrícula SIAPE Nº 1883025 e **SEBASTIÃO TEODÓSIA ACOSTA**, matrícula SIAPE Nº 2195890, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
05/2021	VAMIRO AVELINO DE PAIVA JÚNIOR inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.574.206/001-07	Serviços de forma contínua de fornecimento de refeições prontas e transportadas (almoço e lanches), por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção, transporte e distribuição de refeições prontas para consumo nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 278–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000185/2021-13, de 22 de outubro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 37867/2021-CPPD/CTB, de 25 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3000451	MOISÉS ALVES MUNIZ	DI-01 (Lei 12.772/2012)	DIII-01 (Lei 12.772/2012)	22/10/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 279-GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.017140/2021-46, de 06 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 37781/2021** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1977872	LILIAN APARECIDA DAS MERCES SANTOS MELO	06/12/2012 a 06/12/2014	DII-01	DII-02	05/10/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 300-GD/IFAM/CTB/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23443.016755/2021-55, de 30 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o despacho nº DESPACHO Nº 38236 / 2021 - CPPD/CTB, de 26 de outubro de 2021.

R E S O L V E:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTORADO**, ao servidor **CLAUDEMIR SOUSA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1205910, com lotação no *Campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 27/09/2021.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 301–GD/IFAM/CTB/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000183/2021-24, de 23 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 022-CGP/GAB/CTB/IFAM/ 2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (C 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2113999	ALCEMIR SOARES DA SILVA	25.03.2020 a 24.09.2021	C (405)	C (406)	25/07/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 302-GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor TAE Felipe José Mesch, Coordenador de Extensão, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2021-DEPE/CTB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeito retroativo ao dia 26 de outubro de 2021, ao servidor TAE **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2113999, para substituir o titular da Coordenação de Extensão do *Campus* Tabatinga, no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2021, código FG-02.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 303-GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor Processo: 23443.016225/2021-15, de 22 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Diagnóstico e Orçamento para Manutenção Geral do Gerador de Energia do IFAM/*Campus* Tabatinga.

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999
Integrante administrativo	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante Técnico	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020-GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o FERIADO NACIONAL do dia 12/10/2021;

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 11.923, de 06/10/2021, que altera a Portaria ME nº 430, de 30/12/2020;

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 055-GR/IFAM, de 07/10/2021;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do IFAM/Campus Tabatinga.

RESOLVE:

I – DETERMINAR AULAS ASSÍNCRONAS (sem a obrigatoriedade de frequência no grupo oficial ou da disciplina, apenas atividade programada pelo professor) no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga, no dia **11.10.2021**, com o retorno às atividades normais no dia 13.10.2021.

II – DISPENSAR nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores do Campus.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021-GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o FERIADO NACIONAL do dia 02/11/2021;

CONSIDERANDO o inciso XI da Portaria nº 430, de 30/12/2020, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 060-GR/IFAM, de 27/10/2021;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do IFAM/Campus Tabatinga.

RESOLVE:

I – DETERMINAR AULAS ASSÍNCRONAS (sem a obrigatoriedade de frequência no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

grupo oficial ou da disciplina, apenas atividade programada pelo professor) no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga, no dia 1º.11.2021, com o retorno às atividades normais no dia 03.11.2021.

II – **DISPENSAR** nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores do *Campus*.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022–GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor TAE Mário Júnior Polônia Anampa, Coordenador do Setor de Estágio, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2021-DEPE/CTB, de 29 de outubro de 2021.

R E S O L V E:

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA**, com efeito retroativo ao dia 18 de outubro de 2021, ao servidor TAE **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2113999, para substituir o titular do Setor de Estágio do *Campus* Tabatinga, no período de 18 de outubro a 06 de novembro de 2021, sem ônus financeiro para o *campus*.

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE OUTUBRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 132/2021-PROPLAD/RET, que informa o prazo interno para emissão de empenho no âmbito do IFAM;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021

CONSIDERANDO o elevado quantitativo de processos administrativos em trâmite no Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a instabilidade do sinal de internet no *campus* Tabatinga nos últimos meses.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR VIAGEM A SERVIÇO, no período de 08 a 12 de novembro de 2021, das servidoras: TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, matrícula SIAPE 2299010 e TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE 1102526, tendo como objetivo: i) dar andamento aos processos administrativos do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Tabatinga.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para realização das ações necessárias para aquisição de diárias e passagens.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 461 GR/IFAM/2019	12.03.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 115 GD/IFAM/CTB/2021	08.06.21
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goés Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Port. Nº 178 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.21
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	TAE	Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021	10.02.21
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 264 GD/IFAM/CTB/2021	13.10.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 10/2021, segunda-feira, 01 de novembro de 2021



COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 176 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Railma Pereira Moraes	Professora	Port. Nº 175 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Ord. Serv. Nº 009 GD/IFAM/CTB/2021	09/06/2021
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Geasi Pavão Soares	Professor	Port. Nº 253 GD/IFAM/CTB/2020	25.09.20
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbtt@ifam.edu.br



ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:
<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

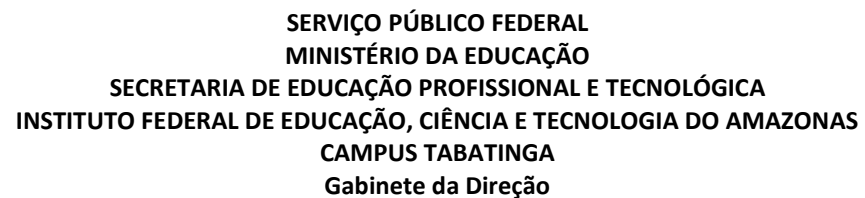
Documentos Conselho Superior/IFAM:
<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

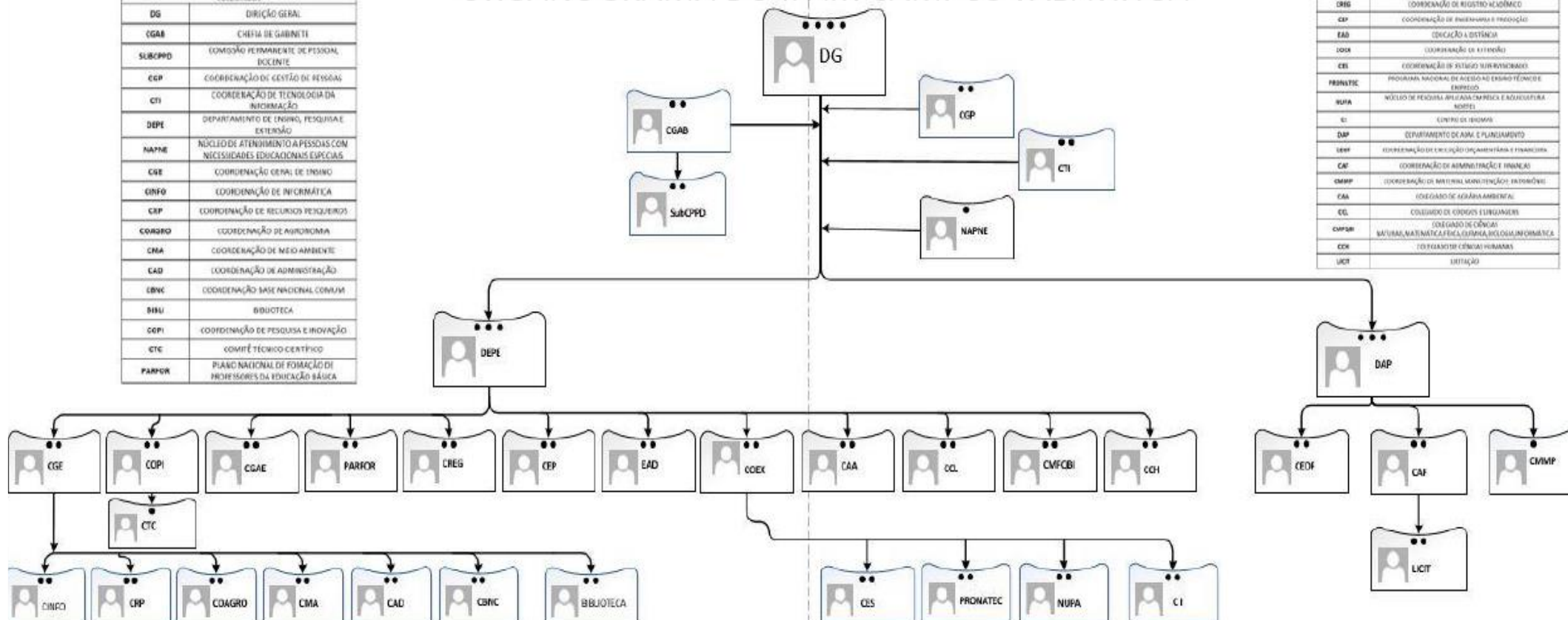
WEBMAIL/IFAM:
<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:
<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:
<http://academico.ifam.edu.br/>



LEGENDA DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFIA DE GABINETE
SUBCPOD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
NAPPE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CSE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESSOAIS
COARBO	COORDENAÇÃO DE AGRONOMIA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EBNE	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BIBU	BIBLIOTECA
CGPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTC	COMITÊ TÉCNICO CENTRADO
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

[illegible]